



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

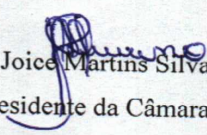
Ilmos. Senhores
Vereadores

Indicação nº 143

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, para que seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Apresente como Projeto de Lei o Anteprojeto anexo, que cria isenção tarifária no transporte coletivo urbano de passageiros para pessoas com deficiência e portadoras das enfermidades que menciona, adequando a política social de garantia de direitos a pessoas com deficiência à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Bom Despacho, 11 de maio de 2020.


Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal